

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí CAMPUS ANGICAL

Rua Nascimento, S/N, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000 Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 1/2022 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 4 de março de 2022.

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA REOPÇÃO DE CURSO PARA CANDIDATOS EXCEDENTES NO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022.1 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS ANGICAL, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições de reopção de curso para candidatos excedentes no Exame Classificatório para preenchimento de **06** (seis) vagas remanescentes, para o curso Técnico em Alimentos Integrado ao Médio, ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2022, no IFPI Campus Angical.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	04/03/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	04/03 a 08/03/2022
Resultado preliminar	09/03/2022
Prazo para recursos do resultado preliminar	09/03 a 10/03/2022
Resultado dos recursos	11/03/2022
RESULTADO FINAL	11/03/2022
Matrícula dos candidatos aprovados/Chamada dos classificados	14/03/2021

1. DAS CONDIÇÕES PARA A REOPÇÃO DE CURSO

- 1.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2022.1 os candidatos na situação de excedentes do Edital nº 33/2021 PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.
- 1.1.1 Esse edital é EXCLUSIVO para os candidatos classificados situação EXCEDENTE dos cursos TÉC. INTEGRADO AO MÉDIO ADMINISTRAÇÃO / MANHÃ (Código: 01) e TÉC. INTEGRADO AO MÉDIO INFORMÁTICA / MANHÃ (Código: 03), que não tenham sido ainda convocados para matrícula em nenhuma das chamadas já realizadas.
- 1.2 O candidato poderá registrar somente 01 (uma) opção exclusivamente para o curso **TÉC. INTEGRADO AO MÉDIO TÉCNICO EM ALIMENTOS / MANHÃ (Código: 02)**. A classificação irá considerar o quantitativo de vagas, as notas obtidas no Exame Classificatório e a sistema de cotas da sua classificação.
- 1.3 O candidato só poderá solicitar a reopção de curso na mesma forma de ensino e para o campus no qual se classificou como excedente no Edital nº 33/2021 PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.
- 1.4 A solicitação de reopção de curso não elimina a condição da ordem de classificação do resultado final do Edital nº 33/2021 PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021. O candidato somente será excluído da ordem caso efetue a matrícula no curso solicitado na reopção.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do e-mail: reopcao.caang@ifpi.edu.br, com o assunto: SOLICITAÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSO EM VAGAS REMANESCENTES EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022/1, conforme período estabelecido no cronograma.
- 2.2 O candidato deverá no ato da inscrição anexar no e-mail os seguintes documentos:
- I. Termo de solicitação de reopção de curso (ANEXO II);
- II. Documento de Identidade (frente e verso);
- III. Cadastro de Pessoa Física CPF válido;
- IV. Autorização expressa dos pais ou representante legal (assinatura no ANEXO II), caso o candidato seja menor de idade e Documento de Identidade do responsável legal (frente e verso).
- 2.3 O candidato que não anexar os documentos listados conforme subitem 2.2 incisos I, II, III, e IV, terá sua inscrição indeferida.

3. DAS VAGAS

- 3.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento de **06 (seis)** vagas remanescente do Exame Classificatório 2022.1 Edital 33/2021 PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021, para o curso Técnico em Alimentos Integrado ao Médio Campus Angical.
- 3.2 As vagas serão redistribuídas conforme ANEXO I, pelos candidatos excedentes do Edital nº 33/2021 PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021, **de acordo com o item 13 DA CLASSIFICAÇÃO do referido edital.**

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 O candidato que solicitar a reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2022.1., obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas (cotas), bem como seus critérios e normas, originalmente adotados no o Edital nº 33/2021 PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.
- 4.2. Os recursos devem ser solicitados por meio do e-mail: reopcao.caang@ifpi.edu.br, conforme anexo III com o título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022/1.
- 4.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Direção Geral do Campus.
- 4.4 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Direção Geral do Campus, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Documento assinado eletronicamente por:

Rogerio Sousa Azevedo, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL, em 04/03/2022 14:31:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76102

Código de Autenticação: 225c675720

